



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

CTO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, S/Nº - FONE: (0\*\*43) 422-3533 - FAX: 422-3378

## AUTÓGRAFO Nº 4/03

### PROJETO DE LEI Nº 4/03

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do Executivo Municipal.

**SÚMULA:** Dispõe sobre indenização de diárias ao Chefe do Executivo, Secretários, Diretores e demais Servidores Municipais, e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica instituído a concessão de diárias ao Chefe do Executivo, Secretários e demais Servidores Municipais, na entrega de numerário para indenização de despesa de viagem a serviço da municipalidade.

**Art. 2º** - O valor da diária previsto no artigo primeiro, será fixado por Decreto do Executivo.

§ 1º - Quando o deslocamento for para Brasília e demais Capitais, exceto Curitiba, o valor estipulado para diárias será acrescido de 50% (cinquenta por cento);

§ 2º - Os valores das diárias serão corrigidos monetariamente pelos índices oficiais do Governo Federal, sempre que se tornar necessário;

§ 3º - A diária estabelecida no art. 1º desta lei, destina-se à indenização com alimentação, hospedagem propriamente dita, e outras pertinentes ao objeto da viagem, exceto as despesas com transporte, pedágio e táxi.

**Art. 3º** - O regime de diárias instituído na presente lei, alcançará tanto a administração direta como a indireta.

**Art. 4º** - O Executivo baixará normas por Decreto, regulamentando a presente lei de concessão de diárias.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 31 de janeiro de 2003.

ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO  
Vereador

ANTONIO ANANIAS  
Vereador

ANDRE LUIZ ROSSI  
Vereador

ANTONIO GARCIA  
Vereador

continua.....

101-

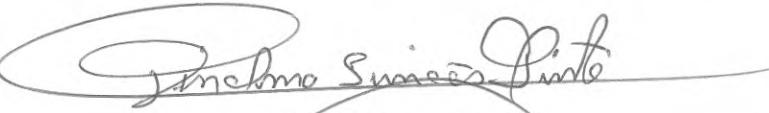


# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

CTO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, S/Nº - FONE: (0\*\*43) 422-3533 - FAX: 422-3378

continuação ..... autógrafo 4/03 ..... fls. 2

  
DINALMO SIMÕES PINTO  
Vereador

  
JESUS FERREIRA GUIMARÃES  
Vereador

  
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA  
Vereador

  
MAURO BERTOLI  
Vereador

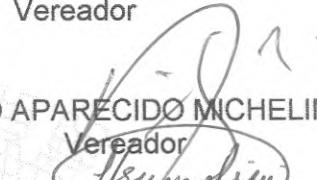
  
OSVALDO DAMIN  
Vereador

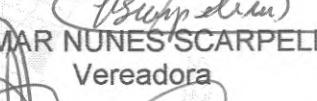
  
PETRÔNIO CARDOSO  
Vereador

  
ROBISON CALDARDO GLADE  
Vereador

  
SEBASTIÃO FELÍCIO DA SILVA  
Vereador

  
EDSON HUGO RIBEIRO  
Vereador

  
JOÃO APARECIDO MICHELIN  
Vereador

  
LUCIMAR NUNES SCARPELINI  
Vereadora

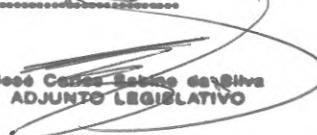
  
NATAL BATISTA  
Vereador

  
PEDRO AGOSTINETTI PRETO  
Vereador

  
RICARDO APARECIDO DE LIMA  
Vereador

  
SATIO KAYUKAWA  
Vereador

Autógrafo encaminhado ao executivo  
municipal através do ofício nº 2/03,  
em 31/1/03

  
José Carlos Beltrão de Oliveira  
ADJUNTO LEGISLATIVO